

MATRÍCULA

122.981

FICHA

01

Em 02 de dezembro de 2.004.



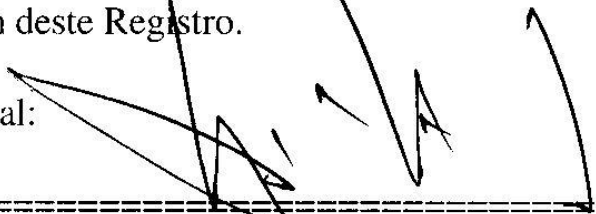
IMÓVEL: Apartamento número 24, localizado no segundo andar do RESIDENCIAL KAIQUE – BLOCO A, situado na Rua Oceânica Amábile, número 197, na Vila Oceânica Amábile, no Distrito de Solemar, no Sítio Ubatuba, nesta cidade, com a área útil de 66,9007 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,9046 m², área bruta de 103,3053 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9527%, confrontando pela frente, em linha quebrada, com o corredor de circulação e com a escadaria, à direita com área de recuo lateral direita do edifício, à esquerda, em linha quebrada, com o apartamento número 25 e com área de recuo interna do conjunto, e nos fundos com área de recuo dos fundos do edifício.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA, INCORPORADORA, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em São Paulo- SP, na Rua 7 de Abril, número 345, segundo andar, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ sob número 03.580.475/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/122.873, de 18 de novembro de 2.004, R.03/121.813, de 11 de agosto de 2.004, e R.06/122.527, de 13 de outubro de 2.004, todos deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/122.952, também deste Registro.

O Oficial:



AV.01/122.981 - Praia Grande, 15 de maio de 2.013.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de abril de 2.013, pelo Sr. Luiz Roberto da Silva Castro, Escrivão Diretor do Primeiro Ofício desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 0015428-37.2009.8.26.0477 (477.01.2009.015428-5/000000-000) ordem 1945/2009, no valor de R\$2.106.000,00, requerida pelo ZENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, RG 5.386.711, CPF 689.778.598-91, residente e domiciliado em Diadema-SP, na Est. Nova Ipe, 80, Praia Vermelha, 09971580, em face de ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“Continua no verso”

MATRÍCULA

122.981

FICHA

01_{VERSO}

AV.02/122.981 - Praia Grande, 14 de junho de 2.013.

FICA BLOQUEADA a presente matrícula nos termos do r. mandado expedido aos 20 de maio de 2.013, pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Alexandre Munhóz Pérez, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de ação civil pública, processo nº 0010784-12.2013.8.26.0477, ordem nº 1117/2013, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Artec Praia Grande Construtora, Incorporadora, Imobiliária e Administração de Bens Ltda.

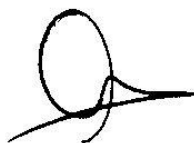
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.03/122.981 - Praia Grande, 25 de julho de 2.013.

FICA CANCELADA a averbação número 02, nos autos da determinação judicial contida no ofício expedido aos 12 de julho de 2.013, pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Alexandre Munhóz Pérez, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de ação civil pública, processo nº 0010784-12.2013.8.26.0477, ordem nº 1117/2013, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Artec Praia Grande Construtora, Incorporadora, Imobiliária e Administração de Bens Ltda.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.04/122.981 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 02 de outubro de 2013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1624, página 205, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1173342, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

122.981

FICHA

02

Em 06 de novembro de 2.013.



objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 21 012 173 1024-7.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.05/122.981 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.013.

Pela escritura pública referida na AV.04 retro, ARTEC PRAIA GRANDE CONSTRUTORA, INCORPORADORA, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SUELI REGINA COZER CARDOSO GROSSO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG 23.021.927-SSP/SP, CPF/MF 080.447.898-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RONALDO DOS SANTOS GROSSO**, brasileiro, técnico de operações, RG 19.387.325-4-SSP/SP, CPF/MF 080.293.808-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Oceânica Amábil, 197, aptº 24, Vila Oceânica Amábil, CEP 11704-420, pelo valor de R\$110.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

